



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL nº 01/2013 - SELEÇÃO DE COORDENADORES
Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/2013

A Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o Ofício Circular 5/2013 – DPB/CAPEs e na Portaria 86 da CAPEs.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Nacional de Pós-doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior PNPd/CAPEs tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais. Esta primeira concessão de bolsas destina-se aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos, recomendados pela CAPEs e que entraram em funcionamento até 29/01/2013.

O presente Edital visa à seleção de candidatos a coordenadores de bolsas PNPd para os Programas de Pós-Graduação recebedores de cotas da CAPEs

Programa de Pós-Graduação	Nº de vagas
Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural	1
Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada	1
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental	1
Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza	1
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local	1
Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada	1
Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional	1
Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada	1
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal	1
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura	1
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	1

2. DO OBJETO DESTA EDITAL

Este edital destina-se à seleção de coordenadores para as cotas de bolsa de cada programa, sendo dirigido exclusivamente a membros do quadro permanente de docentes de cada programa. Os professores selecionados serão responsáveis exclusivos pela obtenção de financiamento para o projeto de pesquisa a ser executado pelo bolsista futuramente selecionado.

3. DAS BOLSAS

Serão concedidas bolsas em conformidade com a Tabela acima, com vigência até dezembro de 2013, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPEs ao bolsista a ser selecionado em edital posterior específico para este fim.

4. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO A COORDENADOR

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- fazer parte do quadro permanente de docentes do programa de pós-graduação pelo qual se candidata
- ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- ter projeto de pesquisa vinculado a linha de pesquisa do programa de pós-graduação.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período especificado no edital, através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br das 10:00 h do primeiro dia de inscrições às 16:00 h do último dia de inscrições, horário local de Recife.

O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem qualquer abreviação), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, ao documento de identificação e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto estrangeiro.

Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, exceto se estrangeiro, documento de identificação, endereço eletrônico (e-mail) válido e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF, com tamanho máximo de 2 (dois) MB para cada item, em formato de documento único para cada item, conforme especificações abaixo:

Anexo 1 do formulário de inscrição–projeto de pesquisa em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB;

Anexo 2 do formulário de inscrição–plano de trabalho a ser desempenhado pelo bolsista PNPd a ser selecionado em edital posterior, caso a candidatura seja aceita em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB;

Anexo 3 do formulário de inscrição –declaração da existência de financiamento (ou sua ausência) para o projeto de pesquisa. Caso exista o financiamento, indicar fontes e valores em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB;

Anexo 4 do formulário de inscrição–declaração assinada reconhecendo que caso selecionado é o responsável único pelo financiamento da pesquisa a ser desenvolvida como parte do plano de trabalho, em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB;

A PRPPG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Para isto, sugerimos aos candidatos que realizem suas inscrições com tempo suficiente para a eventual correção de problemas, e em caso de dúvidas entrem em contato pelo e-mail cppg@prppg.ufrpe.br, especificando o edital em que está se inscrevendo.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas pelo CCD do Programa de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, ou por comissão específica para este fim, que avaliará o currículo lattes do candidato, a exequibilidade (inclusive financeira) do plano de trabalho e a importância do projeto para o programa de pós-graduação

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições:	04/09 a 08/09/2013
Divulgação dos resultados:	até 10/09/2013
Abertura de edital para seleção dos bolsistas PNPd	até 10/09/2013

Recife, 4 de setembro de 2013.

Prof. Mario de Andrade Lira Junior
Coordenador de Programas de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Programas de Pós-Graduação